



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Poder Legislativo
(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 232, de 08 de OUTUBRO de 2024

**CONCEDE 1º QUINQUÊNIO A SERVIDORA
LUCÉLIA LEVINA DE FARIA FERREIRA.**


O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1º (primeiro) quinquênio a servidora Lucélia Levina de Faria Ferreira, CPF. 069.508.356-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo cumprimento de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal e cumprido/aplicado o inciso IX do art. 8º da LC 173 de 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 08 de outubro de 2024.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2023-2024

